



PREFEITURA DE  
**PRINCESA ISABEL**  
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 229/74

ANO XLVIII  
EDIÇÃO EXTRA

Em 04 de abril de 2022.

**Atos do Executivo**

**LEI MUNICIPAL Nº 1.673, DE 04 DE ABRIL DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA ORGANIZACIONAL DO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL E DAS REMUNERAÇÕES DO QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DEFINIDOS NA LEI Nº 1.329 DE 06 DE JANEIRO DE 2017 E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal, faz saber que em reunião ordinária realizada no dia 30 de março de 2022, a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Altera a nomenclatura da Subseção Única, da Seção I, do Capítulo III, Lei nº 1.329, de 06 de janeiro de 2017, passando a vigorar da seguinte forma:

Subseção Único  
“Da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Urbano e Articulação Política”.

Art. 2º Altera a redação do art. 10 da Lei nº 1.329, de 06 de janeiro de 2017, passando a vigorar da seguinte forma:

“Art. 10º. À Secretaria Executiva de Desenvolvimento Urbano e Articulação Política”.

Art. 3º Cria o inciso XVIII, XIX, XX e XXI, no art. 10, da Lei nº 1.329, de 06 de janeiro de 2017.

XVIII – desenvolver e executar o plano de obras públicas do Município, construindo, ampliando e recuperando obras pública e viárias de uso comum e de

uso especial da Administração Municipal e de seus órgãos;

XIX – dar execução às determinações e diretrizes estabelecidas pelo Prefeito Municipal e tudo mais inerente aos encargos legais e atribuições por ele delegadas;

XX – fiscalizar aberturas de ruas e loteamentos, bem como, analisar os projetos atinentes;

XXI – analisar a viabilidade de funcionamento, projeto de obras civis (arquitetônico/hidráulico/elétrico), memoriais descritivos, elaboração ou modificação do código de obras.

Art. 4º Cria o inciso XI, no Parágrafo único, do art. 10 da Lei nº 1.329, de 06 de janeiro de 2017.

Art. 10 (...)

Parágrafo único (...)

XI – Departamento de Obras e Serviços Públicos.

a) Seção de Fiscalização.

Art. 5º Cria o cargo de Diretor Geral do Planejamento Pedagógico, sendo acrescida a alínea “a” do inciso I e o cargo de Secretário Executivo do Conselho de Educação, acrescentando o inciso XII, ao parágrafo único, do art. 14 da Lei nº 1.329, de 06 de janeiro de 2017.

Art. 14 (...)

Parágrafo único (...)

I – (...)

a) Diretor geral de planejamento pedagógico;

XII - Secretário Executivo do Conselho de Educação.

Art. 6º Revoga os incisos I, V, XI, XII e o inciso III, alínea “a”, do art. 15 da Lei Municipal nº 1.329, de 06 de janeiro de 2017.

Art. 7º. Fica alterada a redação do art. 1º, da Lei nº 1.527, de 30 de março de 2020, que altera o § 2º,

Página 1 de 12



PREFEITURA DE  
**PRINCESA ISABEL**  
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 229/74

ANO XLVIII  
EDIÇÃO EXTRA

Em 04 de abril de 2022.

**Atos do Executivo**

do art. 16, da Lei nº 1.329, de 06 de janeiro de 2017, passando a vigor com a seguinte redação:

Art. 1º (...)

Art. 16. (...)

“§ 2º – A estrutura organizacional básica da Secretaria Municipal da Saúde corresponde as seguintes unidades administrativas:

I. Unidades Administrativas.

1. Gabinete do Secretário.

1.1 Secretaria Executiva de Gestão;

1.2 Assessoria Técnica;

1.3 Assessoria de Gabinete;

1.4 Secretaria administrativa de Gabinete.

2. Diretoria de Departamento do Fundo Municipal de Saúde.

2.1 Coordenadoria Geral de Empenho de Saúde;

2.2 Coordenadoria Geral da Folha de Pagamento da Saúde;

2.3 Coordenadoria Geral de Orçamento e Finanças da Saúde;

2.4 Secretaria Administrativa de Finanças.

3. Diretoria de Departamento da Rede de Atenção à Saúde – RAS.

3.1 Diretoria de Atenção Primária à Saúde;

3.1.1 Coordenadoria de Saúde Bucal;

3.1.2 Coordenadoria de imunização;

3.1.3 Gerência das Unidades de Atenção Primária à Saúde.

3.2 Coordenadoria das academias de saúde.

3.3 Coordenadoria do Programa de Saúde na Escola – PSE.

4. Diretoria Geral de Atenção à Saúde de Média e Alta Complexidade – MAC.

4.1. Coordenadoria Geral do Centro de Especialidades Odontológicas e Laboratório Regional de Prótese Dentária - CEO/LRPD;

4.1.1 Responsável Técnico do Centro de Especialidades Odontológicas e Laboratório Regional de Prótese Dentária - CEO/LRPD;

4.1.2 Direção Clínica do Centro de Especialidades Odontológicas e Laboratório Regional de Prótese Dentária - CEO/LRPD.

4.2 Coordenadoria Geral do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192;

4.2.1 Coordenadoria Enfermagem do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192;

4.2.2. Coordenadoria Núcleo de Educação Permanente do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192.

4.3 Coordenadoria do Centro de Imagem Felipe Kumamoto.

4.3.1 Responsável Técnico do Centro de Imagem;

4.4 Diretoria da Rede Especializada em Reabilitação (Coordenadoria Centro Especializado em Reabilitação Deputado Aloysio Pereira Lima – CER III + Coordenadoria do Centro de Reabilitação Física);

4.4.1 Responsável Técnico do Centro Especializado em Reabilitação Deputado Aloysio Pereira Lima – CER III;

4.5 Diretoria da Rede de Atenção Psicossocial – RAPS.

4.5.1 Coordenadoria Geral do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas III - CAPS AD III;

4.5.1.1 Coordenadoria de Enfermagem do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas III - CAPS AD III.

4.5.2 Coordenadoria do Centro de Atenção Psicossocial Infanto-Juvenil - CAPS I;

4.5.3 Coordenadoria do Centro de Atenção Psicossocial Tipo I - CAPS I;

4.5.4 Coordenadoria da Unidade Acolhimento Adulto (UAA) e Unidade de Acolhimento Infantil (UAI).

4.6 Diretoria de Assistência Farmacêutica.

4.6.1 Coordenadoria Farmácia Básica;

4.6.2 Coordenadoria da Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF.

4.7 Diretoria do Complexo Regulador.

4.7.1 Coordenadoria SISREG;

4.7.1.1 Seção Especialidades Médicas;

4.7.1.2 Seção Exames Laboratoriais.

4.7.2 Coordenadoria de Tratamento Fora do Domicílio – TFD;

4.7.2.1. Seção Casa de Apoio;

Página 2 de 12



PREFEITURA DE  
**PRINCESA ISABEL**  
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 229/74

ANO XLVIII  
EDIÇÃO EXTRA

Em 04 de abril de 2022.

**Atos do Executivo**

- 4.7.2.2 Seção Especialidades Médicas do Tratamento Fora do Domicílio –TFD.
- 4.8 Diretoria Geral do Hospital Regional Deputado José Pereira Lima.
- 4.8.1 Diretoria Adjunta ou Administrativa do Hospital Regional Deputado José Pereira Lima;
- 4.8.2 Diretoria Clínica do Hospital Regional Deputado José Pereira Lima;
- 4.8.3 Diretoria Financeira do Hospital Regional Deputado José Pereira Lima;
- 4.8.4 Coordenadoria Enfermagem do Hospital Regional Deputado José Pereira Lima;
- 4.8.5 Coordenadoria Bloco Cirúrgico do Hospital Regional Deputado José Pereira Lima;
- 4.8.6 Coordenadoria Vigilância Epidemiológica do Hospital Regional Deputado José Pereira Lima;
- 4.8.7 Coordenadoria Farmácia do Hospital Regional Deputado José Pereira Lima;
- 4.8.8 Coordenadoria do Almoxarifado do Hospital Regional Deputado José Pereira Lima;
- 4.8.9 Coordenadoria de Serviços Gerais do Hospital Regional Deputado José Pereira Lima;
- 4.8.10 Coordenadoria Registro Geral e Recepção do Hospital Regional Deputado José Pereira Lima;
- 4.8.11 Coordenadoria de Faturamento do Hospital Regional Deputado José Pereira Lima;
- 4.8.12 Coordenadoria de Controle de Infecção Hospitalar do Hospital Regional Deputado José Pereira Lima;
- 4.8.13 Coordenadoria de Gestão de Pessoas do Hospital Regional Deputado José Pereira Lima;
- 4.8.14 Coordenadoria Alimentação e Nutrição do Hospital Regional Deputado José Pereira Lima;
- 4.8.15 Coordenadoria de Atenção Materno Infantil do Hospital Regional Deputado José Pereira Lima.
- 4.9 Coordenadoria Geral do Laboratório Municipal de Análises Clínicas;

- 4.9.1. Responsável Técnico do Laboratório Municipal de Análises Clínicas.
- 5. Diretoria Geral de Vigilância em Saúde.
- 5.1 Coordenadoria Vigilância Epidemiológica;
- 5.2 Coordenadoria Vigilância Sanitária;
- 5.3 Coordenadoria Vigilância Ambiental;
- 5.4 Coordenadoria Vigilância em Saúde do Trabalhador;
- 5.5 Coordenadoria Abatedouro Público Municipal;
- 5.6 Coordenadoria do Centro de Testagem Aconselhamento – CTA.
- 6. Diretoria Geral de Planejamento e Gestão.
- 6.1 Assessoria Jurídica da Secretaria de Saúde;
- 6.2 Assessoria Comunicação da Secretaria de Saúde;
- 6.3 Assessoria Contábil da Secretaria de Saúde;
- 6.4 Coordenadoria de Controle auditória e Avaliação;
- 6.5 Coordenadoria de Gestão de Pessoas;
- 6.6 Coordenadoria do Núcleo de Educação Permanente;
- 6.7 Coordenadoria de Serviços e Manutenção;
- 6.7.1 Seção Manutenção em Informática;
- 6.7.2 Seção Manutenção em Equipamentos;
- 6.7.3 Seção Manutenção Predial.
- 6.8 Coordenadoria Compras e Almoxarifado;
- 6.9 Coordenadoria Transporte;
- 6.10 Coordenadoria de Economato da Secretaria de Saúde.
- 7. Ouvidoria Municipal SUS.
- II. Órgãos Colegiados.
- 1. Conselho Municipal de Saúde;
- 1.1 Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde”.

Art. 8º Cria os cargos de Articulador Geral da Secretaria de Assistência Social, de Secretário Executivo de Gestão, sendo acrescidas as alíneas “a” e “b” do inciso I e o cargo de Secretário Executivo do Conselho Municipal de Assistência Social, acrescentando o



PREFEITURA DE  
**PRINCESA ISABEL**  
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 229/74

ANO XLVIII  
EDIÇÃO EXTRA

Em 04 de abril de 2022.

**Atos do Executivo**

inciso V, no parágrafo único, do art. 17 da Lei Municipal nº 1.329, de 06 de janeiro de 2017.

Art. 17 (...)

Parágrafo único (...)

I – (...)

- a) Articulador Geral da Secretaria de Assistência Social;
- b) Secretário executivo de gestão.

(...)

V – Secretário Executivo do Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 9º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 03 de janeiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Princesa Isabel, 04 de abril de 2022.

**RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO**  
Prefeito

**ANEXO I**  
**CARGOS E REMUNERAÇÕES**

CARGOS	QUANTIDADES	VENCIMENTOS
Secretário	07	6.000,00
Procurador Geral	01	6.000,00
Diretor Geral de Planejamento Pedagógico	01	4.000,00
Secretário Executivo de acompanhamento e fiscalização de obras	01	4.000,00
Secretário Executivo de Gestão – Secretaria de Saúde	01	4.000,00
Secretário Executivo de Gestão – Secretaria de Assistência Social	01	4.000,00
Secretaria Administrativa de Gabinete	01	2.000,00
Secretaria Administrativa do setor de finanças da secretaria de Saúde	01	2.000,00

Subprocurador	04	4.000,00
Controlador Geral – Controle Interno	01	3.000,00
Diretor Geral (Cultura, Esportes, Transportes, Agricultura, Administração)	05	3.500,00
Diretor Geral do Fundo Municipal de Saúde	01	3.500,00
Diretor da Rede de Atenção a Saúde – RAS	01	3.500,00
Diretoria Geral de Vigilância em Saúde	01	3.500,00
Diretor Geral de planejamento e Gestão Secretária de Saúde	01	3.500,00
Diretor da Rede Especializada em Readaptação – CER	01	3.000,00
Diretor da Rede de Atenção Psicossocial - RAPS	01	3.000,00
Diretor Geral do HRDJPL	01	4.000,00
Diretor Adjunto do HRDJPL	01	3.000,00
Diretor Clínico do HRDJPL	01	4.000,00
Diretor Financeiro do HRDJPL	01	3.000,00
Diretor do CAPS AD III 24h	01	3.000,00
Diretor de Atenção Primária a Saúde	01	3.000,00
Diretor de Atenção à Saúde (Média e Alta complexidade) MAC	01	3.500,00
Diretor de Assistência Farmacêutica	01	3.000,00
Diretor Clínico do CEO	01	2.500,00
Diretor do Complexo Regulador da Secretaria de Saúde	01	2.500,00
Coordenador Geral – Secretaria de Saúde	02	3.000,00
Coordenador Geral do Centro de Atenção Psicossocial álcool e drogas – CAPS AD III	01	3.000,00
Coordenador de Enfermagem do Centro de Atenção Psicossocial álcool e drogas – CAPS AD III	01	3.000,00
Coordenador do Centro de Atenção Psicossocial Infanto-Juvenil – CAPS I	01	3.000,00



PREFEITURA DE  
**PRINCESA ISABEL**  
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 229/74

ANO XLVIII  
EDIÇÃO EXTRA

Em 04 de abril de 2022.

**Atos do Executivo**

Coordenadoria do Centro de Atenção Psicossocial Tipo I – CAPS I	01	3.000,00
Coordenadoria da Unidade de Acolhimento Adulto – UAA e Unidade de Acolhimento Infantil – UAI	01	3.000,00
Coordenador Geral da folha de Pagamento da Secretaria de Saúde	01	3.500,00
Coordenador Geral de Orçamento e finanças	01	3.500,00
Coordenador Geral de Empenhos	01	3.500,00
Diretor Geral de Empenho e Folha de Pagamento	01	3.500,00
Coordenador Geral de Empenhos de Saúde	01	3.500,00
Coordenador Geral do SAMU	01	3.000,00
Coordenador de Enfermagem do SAMU	01	3.000,00
Coordenadores	38	2.500,00
Responsável Técnico do CEO/LRPD	01	2.000,00
Responsável Técnico do Centro Felipe Kumamoto	01	2.000,00
Responsável Técnico do Laboratório Municipal de Análises Clínicas	01	2.000,00
Responsável Técnico do CER III	01	2.000,00
Assessor Jurídico – Secretaria de Saúde	01	2.000,00
Assessor Contábil de Saúde – Secretaria de Saúde	01	2.000,00
Assessor de Comunicação – Secretaria de Saúde	01	2.000,00
Assessor Técnico – Secretaria de Saúde	01	2.000,00
Assessor Técnico – Procuradoria Jurídica	02	2.500,00
Secretaria Executiva de Gabinete – Secretaria de Saúde	01	2.000,00
Gerente de Unidades de Atenção Primária à Saúde	06	2.000,00
Gerente da Casa de Apoio	01	3.500,00

Diretor de Departamento	36	3.000,00
Diretor Financeiro de Saúde	01	1.500,00
Diretor da Escola de Música	01	1.500,00
Diretor da Casa do Estudante	01	1.500,00
Diretor Administrativo e Financeiro	01	1.500,00
Diretor de Cadastro de Benefícios	01	1.500,00
Articulador Geral Secretaria de Assistência Social	01	2.500,00
Assessor Técnico	23	2.000,00
Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde	01	2.000,00
Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social	01	2.000,00
Secretaria Executiva do Conselho de Educação	01	2.000,00
Comando da Guarda Municipal	01	1.500,00
Ouvidor do SUS	01	2.000,00
Auxiliar de classe	30	1.500,00
Chefe de Seção	49	1.250,00
Assessor de Gabinete	96	1.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>355</b>	

**ANEXO II**  
**QUADRO DE ASSESORES DE GABINETE**  
**POR SECRETARIA**

CARGOS	QUANTIDADES
Secretaria Executiva de Desenvolvimento Urbano e Articulação Política	02
Gabinete do Vice-Prefeito	02
Secretaria de Finanças, Administração e Planejamento	09
Procuradoria Geral	02
Secretaria da Educação, Cultura, Esportes, Lazer e Turismo	20



PREFEITURA DE  
**PRINCESA ISABEL**  
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 229/74

ANO XLVIII  
EDIÇÃO EXTRA

Em 04 de abril de 2022.

**Atos do Executivo**

Secretaria de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura	08
Secretaria de Saúde - Fundo Municipal de Saúde	40
Secretaria de Assistência Social	10
Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana – SETRANS	03
<b>TOTAL</b>	<b>96</b>

**ANEXO III  
QUADRO DE ASSESSORES TÉCNICOS**

CARGOS	QUANTIDADES
Secretaria Executiva de Desenvolvimento Urbano e Articulação Política	01
Gabinete do Vice-Prefeito	-
Secretaria de Finanças, Administração e Planejamento	03
Procuradoria Geral	02
Secretaria da Educação, Cultura, Esportes, Lazer e Turismo	03
Secretaria de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura	03
Secretaria de Saúde - Fundo Municipal de Saúde	10
Secretaria de Assistência Social	03
Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana – SETRANS	-
<b>TOTAL</b>	<b>25</b>

**ANEXO IV  
QUADRO DE DIRETORES DE DEPARTAMENTO**

CARGOS	QUANTIDADES
Secretaria Executiva de Desenvolvimento Urbano e Articulação Política	04
Gabinete do Vice-Prefeito	01
Secretaria de Finanças, Administração e Planejamento	07

Procuradoria Geral	01
Secretaria da Educação, Cultura, Esportes, Lazer e Turismo	10
Secretaria de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura	09
Secretaria de Saúde - Fundo Municipal de Saúde	14
Secretaria de Assistência Social	04
Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana – SETRANS	05
<b>TOTAL</b>	<b>55</b>

**ANEXO V  
QUADRO DE COORDENADORES**

CARGOS	QUANTIDADES
Secretaria Executiva de Desenvolvimento Urbano e Articulação Política	02
Gabinete do Vice-Prefeito	-
Secretaria de Finanças Administração e Planejamento	-
Procuradoria Geral	-
Secretaria da Educação, Cultura, Esportes, Lazer e Turismo	28
Secretaria de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura	01
Secretaria de Saúde - Fundo Municipal de Saúde	06
Secretaria de Assistência Social	05
Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana – SETRANS	01
<b>TOTAL</b>	<b>43</b>

**ANEXO VI  
QUADRO DE CHEFES DE SEÇÃO/SETOR**

CARGOS	QUANTIDADES
Secretaria Executiva de Desenvolvimento Urbano e Articulação Política	-

Página 6 de 12





PREFEITURA DE  
**PRINCESA ISABEL**  
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 229/74

ANO XLVIII  
EDIÇÃO EXTRA

Em 04 de abril de 2022.

**Atos do Executivo**

Gabinete do Vice-Prefeito	
Secretaria de Finanças, Administração e Planejamento	08
Procuradoria Geral	-
Secretaria da Educação, Cultura, Esportes, Lazer e Turismo	18
Secretaria de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura	11
Secretaria de Saúde - Fundo Municipal de Saúde	06
Secretaria de Assistência Social	03
Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana – SETRANS	03
<b>TOTAL</b>	<b>49</b>

**ANEXO VII**

**QUADRO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS**

CARGOS	QUANTIDADES
Secretaria Executiva de Desenvolvimento Urbano e Articulação Política	01
Gabinete do Vice-Prefeito	-
Secretaria de Finanças, Administração e Planejamento	01
Procuradoria Geral	01
Secretaria da Educação, Cultura, Esportes, Lazer e Turismo	01
Secretaria de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura	01
Secretaria de Saúde - Fundo Municipal de Saúde	01
Secretaria de Assistência Social	01
Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana – SETRANS	01
<b>TOTAL</b>	<b>08</b>

**ANEXO VIII**

**QUADRO DE SUBPROCURADORES**

CARGOS	QUANTIDADES
--------	-------------

Secretaria Executiva de Desenvolvimento Urbano e Articulação Política	-
Gabinete do Vice-Prefeito	-
Secretaria de Finanças, Administração e Planejamento	-
Procuradoria Geral	04
Secretaria da Educação, Cultura, Esportes, Lazer e Turismo	-
Secretaria de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura	-
Secretaria de Saúde - Fundo Municipal de Saúde	-
Secretaria de Assistência Social	-
Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana – SETRANS	-
<b>TOTAL</b>	<b>04</b>

**ANEXO IX**

**QUADRO DE CONTROLADORES GERAIS**

CARGOS	QUANTIDADES
Secretaria Executiva de Desenvolvimento Urbano e Articulação Política	-
Gabinete do Vice-Prefeito	-
Secretaria de Finanças, Administração e Planejamento	01
Procuradoria Geral	-
Secretaria da Educação, Cultura, Esportes, Lazer e Turismo	-
Secretaria de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura	-
Secretaria de Saúde - Fundo Municipal de Saúde	-
Secretaria de Assistência Social	-
Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana – SETRANS	-
<b>TOTAL</b>	<b>01</b>



PREFEITURA DE  
**PRINCESA ISABEL**  
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 229/74

ANO XLVIII  
EDIÇÃO EXTRA

Em 04 de abril de 2022.

**Atos do Executivo**

**ANEXO X  
QUADRO DE RESPONSÁVEIS TÉCNICOS**

CARGOS	QUANTIDADES
Secretaria Executiva de Desenvolvimento Urbano e Articulação Política	-
Gabinete do Vice-Prefeito	-
Secretaria de Finanças, Administração e Planejamento	-
Procuradoria Geral	-
Secretaria da Educação, Cultura, Esportes, Lazer e Turismo	-
Secretaria de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura	-
Secretaria de Saúde - Fundo Municipal de Saúde	04
Secretaria de Assistência Social	-
Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana – SETRANS	-
<b>TOTAL</b>	<b>04</b>

**ANEXO XI  
QUADRO DE ASSESSORES JURÍDICOS**

CARGOS	QUANTIDADES
Secretaria Executiva de Desenvolvimento Urbano e Articulação Política	-
Gabinete do Vice-Prefeito	-
Secretaria de Finanças, Administração e Planejamento	-
Procuradoria Geral	-
Secretaria da Educação, Cultura, Esportes, Lazer e Turismo	-
Secretaria de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura	-
Secretaria de Saúde - Fundo Municipal de Saúde	01

Secretaria de Assistência Social - Fundo Municipal de Assistência Social	-
Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana – SETRANS	-
<b>TOTAL</b>	<b>01</b>

**ANEXO XII  
QUADRO DE ASSESSORES CONTÁBEIS**

CARGOS	QUANTIDADES
Secretaria Executiva de Desenvolvimento Urbano e Articulação Política	-
Gabinete do Vice-Prefeito	-
Secretaria de Finanças, Administração e Planejamento	-
Procuradoria Geral	-
Secretaria da Educação, Cultura, Esportes, Lazer e Turismo	-
Secretaria de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura	-
Secretaria de Saúde - Fundo Municipal de Saúde	01
Secretaria de Assistência Social	-
Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana – SETRANS	-
<b>TOTAL</b>	<b>01</b>

**ANEXO XIII  
QUADRO DE ASSESSORES DE  
COMUNICAÇÃO**

CARGOS	QUANTIDADES
Secretaria Executiva de Desenvolvimento Urbano e Articulação Política	-
Gabinete do Vice-Prefeito	-
Secretaria de Finanças, Administração e Planejamento	-





PREFEITURA DE  
**PRINCESA ISABEL**  
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 229/74

ANO XLVIII  
EDIÇÃO EXTRA

Em 04 de abril de 2022.

**Atos do Executivo**

Procuradoria Geral	-
Secretaria da Educação, Cultura, Esportes, Lazer e Turismo	-
Secretaria de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura	-
Secretaria de Saúde - Fundo Municipal de Saúde	01
Secretaria de Assistência Social	-
Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana – SETRANS	-
<b>TOTAL</b>	<b>01</b>

**ANEXO XIV  
QUADRO DE DIRETORES GERAIS**

CARGOS	QUANTIDADES
Secretaria Executiva de Desenvolvimento Urbano e Articulação Política	-
Gabinete do Vice-Prefeito	-
Secretaria de Finanças, Administração e Planejamento	01
Procuradoria Geral	-
Secretaria da Educação, Cultura, Esportes, Lazer e Turismo	04
Secretaria de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura	01
Secretaria de Saúde - Fundo Municipal de Saúde	04
Secretaria de Assistência Social	01
Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana – SETRANS	-
<b>TOTAL</b>	<b>11</b>

**ANEXO XV  
QUADRO DE COORDENADORES GERAIS**

CARGOS	QUANTIDADES
Secretaria Executiva de Desenvolvimento Urbano e Articulação Política	-

Gabinete do Vice-Prefeito	-
Secretaria de Finanças, Administração e Planejamento	02
Procuradoria Geral	-
Secretaria da Educação, Cultura, Esportes, Lazer e Turismo	-
Secretaria de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura	-
Secretaria de Saúde - Fundo Municipal de Saúde	06
Secretaria de Assistência Social	-
Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana – SETRANS	-
<b>TOTAL</b>	<b>08</b>

**ANEXO XVI  
QUADRO DE GERENTES**

CARGOS	QUANTIDADES
Secretaria Executiva de Desenvolvimento Urbano e Articulação Política	-
Gabinete do Vice-Prefeito	-
Secretaria de Finanças, Administração e Planejamento	-
Procuradoria Geral	-
Secretaria da Educação, Cultura, Esportes, Lazer e Turismo	-
Secretaria de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura	-
Secretaria de Saúde - Fundo Municipal de Saúde	07
Secretaria de Assistência Social	-
Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana – SETRANS	-
<b>TOTAL</b>	<b>07</b>

**ANEXO XVII  
QUADRO DE COMANDANTES DA GUARDA MUNICIPAL**

Página 9 de 12



PREFEITURA DE  
**PRINCESA ISABEL**  
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 229/74

ANO XLVIII  
EDIÇÃO EXTRA

Em 04 de abril de 2022.

Atos do Executivo

CARGOS	QUANTIDADES
Secretaria Executiva de Desenvolvimento Urbano e Articulação Política	-
Gabinete do Vice-Prefeito	-
Secretaria de Finanças, Administração e Planejamento	-
Procuradoria Geral	-
Secretaria da Educação, Cultura, Esportes, Lazer e Turismo	-
Secretaria de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura	01
Secretaria de Saúde - Fundo Municipal de Saúde	-
Secretaria de Assistência Social	-
Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana – SETRANS	-
<b>TOTAL</b>	<b>01</b>

ANEXO XVIII  
QUADRO DE OUVIDORES

CARGOS	QUANTIDADES
Secretaria Executiva de Desenvolvimento Urbano e Articulação Política	-
Gabinete do Vice-Prefeito	-
Secretaria de Finanças, Administração e Planejamento	-
Procuradoria Geral	-
Secretaria da Educação, Cultura, Esportes, Lazer e Turismo	-
Secretaria de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura	-
Secretaria de Saúde - Fundo Municipal de Saúde	01
Secretaria de Assistência Social	-
Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana – SETRANS	-
<b>TOTAL</b>	<b>01</b>

ANEXO XIX  
QUADRO DE SECRETÁRIOS EXECUTIVOS DE GESTÃO

CARGOS	QUANTIDADES
Secretaria Executiva de Desenvolvimento Urbano e Articulação Política	-
Gabinete do Vice-Prefeito	-
Secretaria de Finanças, Administração e Planejamento	-
Procuradoria Geral	-
Secretaria da Educação, Cultura, Esportes, Lazer e Turismo	-
Secretaria de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura	01
Secretaria de Saúde - Fundo Municipal de Saúde	01
Secretaria de Assistência Social	01
Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana – SETRANS	-
<b>TOTAL</b>	<b>03</b>

ANEXO XX  
QUADRO DE SECRETÁRIOS ADMINISTRATIVOS

CARGOS	QUANTIDADES
Secretaria Executiva de Desenvolvimento Urbano e Articulação Política	-
Gabinete do Vice-Prefeito	-
Secretaria de Finanças, Administração e Planejamento	-
Procuradoria Geral	-
Secretaria da Educação, Cultura, Esportes, Lazer e Turismo	-
Secretaria de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura	-



PREFEITURA DE  
**PRINCESA ISABEL**  
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 229/74

ANO XLVIII  
EDIÇÃO EXTRA

Em 04 de abril de 2022.

**Atos do Executivo**

Secretaria de Saúde - Fundo Municipal de Saúde	02
Secretaria de Assistência Social	-
Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana – SETRANS	-
<b>TOTAL</b>	<b>02</b>

**ANEXO XXI**  
**QUADRO DE SECRETÁRIOS EXECUTIVOS DE CONSELHOS**

CARGOS	QUANTIDADES
Secretaria Executiva de Desenvolvimento Urbano e Articulação Política	-
Gabinete do Vice-Prefeito	-
Secretaria de Finanças, Administração e Planejamento	-
Procuradoria Geral	-
Secretaria da Educação, Cultura, Esportes, Lazer e Turismo	01
Secretaria de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura	-
Secretaria de Saúde - Fundo Municipal de Saúde	01
Secretaria de Assistência Social	01
Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana – SETRANS	-
<b>TOTAL</b>	<b>03</b>

**ANEXO XXII**  
**QUADRO DE ARTICULADORES GERAIS**

CARGOS	QUANTIDADES
Secretaria Executiva de Desenvolvimento Urbano e Articulação Política	-
Gabinete do Vice-Prefeito	-
Secretaria de Finanças, Administração e Planejamento	-

Procuradoria Geral	-
Secretaria da Educação, Cultura, Esportes, Lazer e Turismo	-
Secretaria de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura	-
Secretaria de Saúde - Fundo Municipal de Saúde	-
Secretaria de Assistência Social	01
Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana – SETRANS	-
<b>TOTAL</b>	<b>01</b>

**ANEXO XXIII**  
**AUXILIAR DE CLASSE**

CARGOS	QUANTIDADES
Secretaria Executiva de Desenvolvimento Urbano e Articulação Política	-
Gabinete do Vice-Prefeito	-
Secretaria de Finanças, Administração e Planejamento	-
Procuradoria Geral	-
Secretaria da Educação, Cultura, Esportes, Lazer e Turismo	30
Secretaria de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura	-
Secretaria de Saúde - Fundo Municipal de Saúde	-
Secretaria de Assistência Social	-
Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana – SETRANS	-
<b>TOTAL</b>	<b>30</b>

**ANEXO XXIV**  
**CARGOS E REMUNERAÇÕES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO - IPM**

CARGOS	QUANT.	REMUNERAÇÃO
--------	--------	-------------

Página 11 de 12



PREFEITURA DE  
**PRINCESA ISABEL**  
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 229/74

ANO XLVIII  
EDIÇÃO EXTRA

Em 04 de abril de 2022.

**Atos do Executivo**

Superintendente do IPM	01	R\$ 4.500,00
Procurador Jurídico do IPM	01	R\$ 3.500,00
Diretor Administrativo	01	R\$ 2.500,00
Diretor Financeiro	01	R\$ 2.500,00
Diretor de Cadastro de Benefício	01	R\$ 2.500,00
Gestor de Recursos	01	R\$ 2.000,00
Assessores	08	R\$ 1.250,00
<b>TOTAL</b>	<b>14</b>	

Gabinete do Prefeito de Princesa Isabel – PB, 04 de  
abril de 2022.

**RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO**  
Prefeito